

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro, neste ato representado por seu titular o Senhor PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SCHUEDA & TODESCHINI FONOAUDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.233.494/0001-73 com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3444, conj. 508, 5º andar, Curitiba, Paraná, CEP 88.250-200, representada neste ato, por seu Representante Legal, a Senhora TALITA TODESCHINI VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 5064425911 e inscrita no nº 007.216.120-5, doravante 0 denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 05/2021 Credenciamento Universal nº 03/2021 e Processo de Licitação nº 10/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei 14.133 de 01 ade abril de 2021, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Descredenciar do contrato original nº 08/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fonoaudiologia para atendimento à população do Município de Peritiba, conforme necessidade do paciente e disponibilidade do Município, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, o item nº 7 devido a obrigatoriedade da realização dos atendimentos fonoaudiológicos dentro do perímetro urbano do município de Peritiba, sendo inviável para a referida empresa, conforme documentos apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 08/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba - SC., 10 de setembro de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS Prefeito Municipal

Contratante



SCHUEDA & TODESCHINI FONOAUDIOLOGIA LTDA

Contratada

DÂNDARA LUISA BAZZEITestemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI MARCIANE DAÍSE WUADEN FINGER

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato